



EXPEDIENTE DO DIA

EM 22 / 03 / 2022



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 324

em 22 / 03 / 2022 às

PROJETO DE LEI Nº. 043/2022

Encarregado

DENOMINA DE "AMARILIO JOSÉ KLEIN" A PRAÇA DO EMPREENDEDOR, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Amarilio José Klein", a Praça do Empreendedor, que está sendo realizada ao lado da Estação Ferroviária de Marechal Floriano, onde atualmente encontra-se instalado o Museu da Imigração, às sextas-feiras e/ou sábados, domingos e feriados, em casos de eventos culturais ou turísticos no local, no horário de 16 às 22 horas.

Art. 2º A "Praça do Empreendedor" a que se refere o artigo anterior, visa à união do Empreendedorismo Florianense em um único local, compreendendo a venda de produtos como bolos, doces, chopp, comidas, churrasquinhos, refrigerantes e artesanatos, dentre outros.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2022.


Felipe Hulle Del Puppo
Vereador